

PORTARIA COREN-RN Nº 310/2026

Designa Conselheira para ser responsável pela condução e acompanhamento das ações relacionadas à Política de Educação Corporativa do Coren-RN.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 778/2025, que regulamenta a Política de Educação Corporativa no âmbito do Sistema Cofen/Conselhos Regionais;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da designação de responsável pela condução e acompanhamento das ações relacionadas à Política de Educação Corporativa no âmbito deste Regional;

RESOLVEM:

Art. 1º- Designar a **Conselheira Dr.^a Karen Valessia da Silva, Coren-RN nº 430.531-ENF**, como responsável pela condução e acompanhamento das ações relacionadas à Política de Educação Corporativa do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte;

Art. 2º- A Conselheira terá direito ao recebimento de auxílio representação, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 30 de abril de 2026.



Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF-IR
Presidente



Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN nº 236.750-ENF
Conselheira Secretária